



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 133 /14 – CECE

Denomina Rua Araçá do Varejão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Araçá do Varejão, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nereu D'Avila.

Tanto a Procuradoria da Casa quanto a Comissão de Constituição e Justiça entenderam não haver óbice para a tramitação do Projeto.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e contemplando a manifestação dos moradores, conforme documentação com as assinaturas.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2014.


Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6489/08
PLL Nº 264/08
Fl. 2

PARECER Nº 133 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30 - 09 - 14

Ver. João Derly – Presidente



Ver. Kevin Krieger



Ver^a Any Ortiz



Ver. Tarciso Flecha Negra